



# Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

*Estado de São Paulo*

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- [www.cmaquasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaquasdaprata.sp.gov.br)

---

## **REQUERIMENTO Nº 79/19**

### **“Solicita informação e providência”.**

Requeiro a V. Exa., ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa., informações a respeito da posição do Plano Diretor Lembrando que Plano Diretor trata-se do documento-base de orientação da política de desenvolvimento dos municípios brasileiros. O Plano Diretor está previsto na Lei 10.257/01, conhecida como Estatuto da Cidade. Em seu Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

VI - com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 23/08/2019.

Fabio Ferraz de Campos